



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



TOMADA DE PREÇOS 002/2017

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2017

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, através da **Portaria Municipal Nº 1183 de 20 de Julho de 2017**, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado retificação no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 002/2017, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. DO OBJETO:

- 2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**

3. DA RETIFICAÇÃO:

- 3.1. Retificar o Item 3.2 do Edital Tomada de Preços nº 002/2017, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital:

Onde lê-se:

3.2. O Valor estimado para a execução dos serviços totaliza R\$ 760.469,83 (Setecentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e nenhuma proposta deverá ultrapassar o valor estimado.

Leia-se:

3.2. O Valor estimado para a execução dos serviços totaliza R\$ 732.072,34 (Setecentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e nenhuma proposta deverá ultrapassar o valor estimado.

Assim, com esteio no art. 21, § 4º quarto da Lei Federal nº 8.666/93, vez que as alterações acima não afetarão a formulação das propostas, fica mantida a data marcada para a abertura, que dar-se-á às **08h do dia 20 de Setembro de 2017**.

4. DA RATIFICAÇÃO:

- 4.1. Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Peixoto de Azevedo MT, 12 de Setembro de 2017.

ALINE VANESSA MOCHI
Presidente da CPL